



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 92, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 090/94,


RESOLVE:

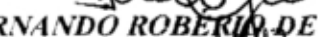
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio, assinado em 29 de novembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, objetivando realizar treinamento curricular dos alunos dos cursos de Graduação, Especialização e Residência na área de saúde da FUFMT, bem como a instalação no Hospital Geral do Hospital-Escola da FUFMT, visando a integração e o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e assistência médico-hospitalar nas instalações do Hospital Geral.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

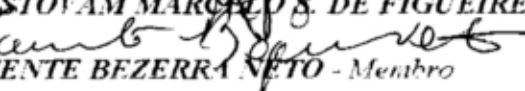

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro